



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Comissão de Contratação

ATA II



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024

OBJETO: o objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Aos **24 (vinte e quatro) dias** do mês de **setembro** do ano de **2024**, às **13h**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 708, datada de 12 de julho de 2023, sob a condução do Sr. **Abimael Pereira da Silva** e equipe de apoio composta por **Jelba Bezerra da Silva** e **Luiz Paulo da Silva Lima**, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação **publicado em 16/09/2024**, no sítio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a pessoa jurídica **IMPACTO MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88** acudiu ao aviso de licitação, restando ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de **R\$ 45.681,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e oitenta e um reais)**, estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente **0% (zero por cento)** em relação ao estimado pela administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Comissão de Contratação



Foi realizada diligência para negociação dos valores, porém o fornecedor apontou estar sem margem para negociação nos itens.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a licitante **IMPACTO MÓVEIS LTDA ME, CNPJ 50.983.384/0001-88** apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, solicitados no anexo I do edital, desta forma restando ao agente de contratação declarar a licitante habilitada.

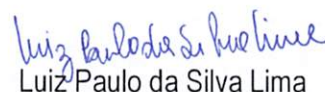
Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios eletrônicos oficiais sendo confirmada a autenticidade das certidões acostadas.

2. CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pela licitante, o Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhando para o **Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.


Abimaél Pereira da Silva
Agente de Contratação


Jelba Bezerra da Silva
Equipe de Apoio


Luiz Paulo da Silva Lima
Equipe de Apoio